



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 405/17 – em 31.03.2017.

EFETUA PAGAMENTO DE AULAS EXCEDENTES.

O Prefeito do Município de Mafra, **WELLINGTON ROBERTO BIELECKI**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, item XVII da Lei Orgânica do Município, com base no §1º e § 2º do artigo 30 da Lei Nº 3795/2012 de 04/04/2012, e Ofício nº. 208/17-SME de 23 de março de 2017;

RESOLVE


Art. 1º - Efetuar pagamento de aulas excedentes aos seguintes professores contratados:

Professor(a) Contratado(a)	Nº A.Exc.	Unidade escolar/disciplina	Período
JENIFFER CRISTINA FURTUOSO CPF 081.257.009-00	02	CEM Beija Flor Artes	21.03.2017 a 31.05.2017
JENIFFER CRISTINA FURTUOSO CPF 081.257.009-00	02	EMEB Avenal São Sebastião Artes	21.03.2017 a 31.05.2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 31 de Março de 2017.


WELLINGTON ROBERTO BIELECKI
Prefeito Municipal


RODNEY LUIZ MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

